

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO
CNPJ: 02.772.388/0001-74
ENDEREÇO: AV. CENTRAL Nº 2000 - ACARACUZINHO- MARACANAÚ-CE
E-MAIL: mpinheiroemef@maracanau.ce.gov.br
FONE:(85) 987408193
PROCESSO Nº 16 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA SAINDO DO QUADRO PRINCIPAL COM CABO DE 4MM (NEGATIVO, POSITIVO E COM ATERRAMENTO) PARA A SALA DA SECRETARIA PRA INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO.SERVIÇO COM EMPREITADA GLOBAL. SOLICITAMOS VISITA EM LOCO DA EMPRESA PARA AVERIGUAÇÃO DO SERVIÇO COTADO, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

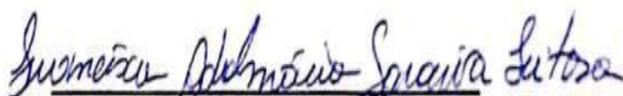
As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNR.1), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF — Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;

0 CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados; o Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 de abril de 2025



FRANCISCA ADALMARIA SARAIVA FEITOSA
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO-A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| | |
|---|---|
| 1 | PESQUISA Nº: 16 /2025 |
| 2 | CONSELHO: ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO |
| 3 | Nº DO CNPJ: Nº DO CNPJ: 02.772.388/0001-74 |
| 4 | ENDEREÇO: AV CENTRAL, 2000 – ACARACUZINHO– MARACANAÚ – CEARÁ |
| 5 | MARACANAÚ: 14 / 04 / 2025 |
| | <i>Guaraciara Adelmário Santiago Latorre</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |

| 7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS | | | | | | |
|----------------------------------|--------|---|-----------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1 | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3-UNID. | 7.4-QUANT | 7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$) |
| | 01 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA SAINDO DO QUADRO PRINCIPAL COM CABO DE 4MM (NEGATIVO, POSITIVO E COM ATERRAMENTO) PARA A SALA DA SECRETARIA PRA INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO. SERVIÇO COM EMPREITADA GLOBAL. SOLICITAMOS VISITA EM LOCO DA EMPRESA PARA AVERIGUAÇÃO DO SERVIÇO COTADO. | SERV | 01 | | |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): | | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

| | | |
|----|---------------------------|--------|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: | |
| 10 | ENDEREÇO: | |
| 11 | CPF OU CGC: | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: | |